



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 950/'85

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
"BAIRRO NOVA ESPERANÇA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES do "Bairro Nova Esperança", com sede e foro nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
18 de dezembro de 1985

  
FADAH SCAFF GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL

FG/lf